



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA N.º 057/2021

DATA: 20/05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 8.º, I, da Lei Complementar n.º 173/2020, de 27/05/2020;

Considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA – n.º 18.325/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE

Art. 1.º Procede à adequação dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão-PR, para o ano de 2021, considerando a Lei Complementar n.º 173/2020, de 27/05/2020, e o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA – n.º 18.325/2021 do TCE/PR.

Parágrafo único. No ano de 2021 os subsídios do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão-PR serão pagos mensalmente nos seguintes valores (Lei Municipal n.º 2104/2020):

I – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores: R\$ 5.664,75 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

II – Vereadores: R\$ 4.539,06 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Art. 2.º Suspende a partir do mês de maio de 2021, o pagamento da diferença dos seguintes valores dos subsídios de janeiro a dezembro de 2021 (fixados pela Lei n.º 2.104/2020) em relação a dezembro de 2020 (fixados pela Lei n.º 2.053/2019): Presidente da Câmara R\$ 835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Vereadores R\$ 860,94 (oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3.º A diferença dos valores dos subsídios do art. 2.º recebidos a mais nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, serão ressarcidos por meio de desconto na folha de pagamento nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2021.

Parágrafo único. Excepcionalmente os valores poderão ser ressarcidos em parcela única.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente (Gestão 2021/2022)